

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

COMARCA DE NATAL

AUTO DE PENHORA

Aos 25 dias do mês de agosto do ano de 2021, nesta cidade e Comarca da Capital do Estado do Rio Grande do Norte, em cumprimento ao Mandado do MM. Juiz de Direito da 2ª Vara Execução Fiscal Tributária, extraído dos autos da ação de Execução Fiscal Municipal.

Município de Natal, requerida por João Francisco Galdino, contra,

processo nº 0836113-32.2014-8-20-5001, diligencie no seguinte endereço:

R. Miguel de Cervantes, 176 N. S. Senhora da Apresentação / Natal / RN.

, e aí sendo, após as formalidades legais, procedi a PENHORA DO(S) SEGUINTE(S)

BEM(S): Imóvel objeto da Execução, seg. 9125.181-8. à Rua Miguel de Cervantes, 176 - N. S. Senhora da Apresentação / Natal / RN, avaliado em R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) esquina da Avenida Boa Sorte.

Após realizada a penhora, depusitei os bens nas mãos do (a) executado (a), E para constar, eu, Oficial de Justiça, lavrei o presente auto, que lido e achado conforme, vai devidamente assinado por mim e pelo depositário.

William Batista Pereira

William Batista Pereira

Oficial de Justiça

João Francisco Galdino

Depositário